## Política,

**EMENDA DA CONSTITUINTE** 

## Bierrenbach inviabiliza acordo das lideranças com o seu substitutivo

por Carlo Iberê de Freitas de Brasilia

O substitutivo do relator Flávio Bierrembach (PMDB-SP) inviabilizou o acordo feito pelas lideran-cas partidárias da Aliança Democrática e do PDS de convocar a Constituinte nos termos previstos pela emenda José Sarney. O relator vinculou a convoca-ção da Assembléia a um plebiscito onde a população é que decide se ela será exclusiva ou congressual. O trabalho do relator agradou apenas ao PT e ao PDT, deixando a Aliança em situação delicada, pois terá de apresentar um novo substitutivo.

A consulta à população, segundo o substitutivo, seria realizada dia 2 de mar-ço de 1986, com eleições para os constituintes no dia 7 de setembro de 1986. Os esados elegeriam um número de representantes pro-porcional ao seu eleitorado. A mesma consulta à popu-lação diria se os senadores eleitos em 1982 seriam ou não constituintes. Para a aprovação da nova Carta Constitucional, o substitutivo prevé a concordância por maioria absoluta, em dois turnos de votação.

Para matérias que, embora rejeitadas, tenham re-

cebido o voto ou proposta de votação destacada de dois quintos dos constituintes, o relator prevê um novo plebiscito. Flávio Bierrembach em seu trabalho, prevê que os constituintes serão os candidatos que até o dia 31 de dezembro de 1985, nove meses antes da data da eleição marcada para sete de setembro, abandonarem seus cargos públicos; contra, portanto, a desincompatibilização de seis meses defendida pelas demais lideranças.

A legislação ordinária, durante a Constituinte, ficaria, conforme o substitutivo, a cargo de uma comissão composta pelos senado-res eleitos em 1982, mais 46 constituintes escolhidos pela Assembléia. A iniciativa dos projetos de lei ordiná-ria, durante a Constituinte, seria limitada ao presidente da República, aos tribu-nais, e à própria comissão, "em casos de urgência ou de extrema necessidade

Atendendo à emenda do PT, o relator inclui no seu substitutivo a revogação das leis de exceção, também conhecidas como "en-tulho autoritário". Também dá nova redação e atribuições ao presidente da República, para a decretação do estado de sítio.

## Comissão adia para sexta-feira a decisão sobre o texto final

por Carlo Iberé de Freitas de Brasilia

Surpresos diante do substitutivo apresentado ontem pelo relator deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP) à comissão mista que aprecia a emenda do go-verno que convoca a Consverno que convoca a Constituinte, os membros da comissão adiaram para sexta-feira a decisão sobre o texto que deverá ir a plenário. A rejeição unânime do substitutivo reforça a probabilidade da aprovação do texto enviado acompresso pelo presidente. Congresso pelo presidente José Sarney. Até sexta-feira, deverá ser elaborado um novo substitutivo e no-

um novo substitutivo e nomeado um novo relator.
Segundo o senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), "o
substitutivo é um panfleto e
o parecer um discurso de
palanque em véspera de
eleição". O senador criticou também o grande número de eleições e plebiscitos — estão previstos no
substitutivo quatro durante
o ano de 1986. "Ele inaugurou a trimestralidade eleitoral que, além de favorecer o poder econômico, é
tecnicamente inviável."
Chiarelli ironizou: "Ele



Pimenta da Veiga

(Bierrenbach) prestou um grande serviço porque con-seguiu a unanimidade con-tra, o que resolve o proble-ma de aprovar a emenda Sarney."

O líder do governo na Câ-mara, Pimenta da Veiga (PMDB-MG), bastante ir-ritado com o substitutivo, anunciou para sexta-feira um novo texto, a fim de que se viabilize a votação da convocação na próxima se-mana. Pimenta da Veiga acusou o relator de "colocar propostas suas no subsSem alteração substancial

por Helena Daltro

de Brasilia O presidente José Sarne reiterou ontem seu desejo de ver aprovada, pelo Congres-so, uma emenda que não altere substancialmente a mensagem do Executivo que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, informou o secretário de imprensa do Planalto, Fernando César Mesquita.

Sarney observou que o texto enviado pelo Planalto ao Congresso foi amplamente negociado com as lideranças partidárias que integram o Conselho Político do governo. O substitutivo do relator da comissão que examina a matéria, deputado Flávio Bier-rembach (PMDB-SP), modifica substancialmente a mensagem de Sarney, e não tem apoio do presidente nem de seus assessores, particularmente nas propostas relativas à convocação de um plebiscito nacional para decidir se o próximo Congresso deve ou não ser constituinte, informou um assessor de Sarney.

José Lourenço, irritado, afirmou que Bierrenbach "traiu um acordo" que previa um texto simples, apenas convocando a Assembleia.

Defendendo-se, Flávio Bierrenbach disse que "procurou dar ao povo o di-reito que é dele, de decidir. Eu creio que meu substitutivo passa pelo programa do partido, estudei todos os documentos elaborados nos

últimos anos pelo PMDB".
Questionado por este jornal
sobre, as declarações do
relator, o presidente do
partido, Ulysses Guimarães, não viu contradição
entre as posições históricas
do PMDB e a rejeição do
substitutivo: "A posição
tradicional do partido sempre foi esta. Falamos ha
mais de dez anos em Constituinte com deputados e tituinte com deputados e senadores'

O presidente do PMDB também criticou o relator por não ter cumprido "os longos entendimentos entre as lideranças da Câmara e do Senado que culminaram com uma reunião na minha residência". Ulysses Guimarães acha que o afastamento do relator "não representa desgaste para o restada de restada de

presenta desgaste para o partido, apenas é desagradável", e lembrou que ele mesmo durante a vida parlamentar já foi afastado, dessa função.

Prisco Viana, no final da reunião da comissão, reafirmou que o PDS "apoiará apenas a votação da Assembléia Nacional Constituinte. Não apoiamos o plesembléia Nacional Consti-tuinte. Não apoiamos o ple-biscito, porque é uma posi-ção tirada em reuniões do partido". O líder do PDS na Câmara estranhou a posi-ção do relator "porque ele já havia concordado em não apresentar este tipo de substitutivo". Prisco Via-na realizou uma pesquisa no PDS e constatou que "30% do partido é a favor da Constituinte congres-sual".

## Desprestígio ao Congresso

por Francisca Stella Fagá de São Paulo

A realização de plebisci-to para aferir a forma de convocação da Constituinte proposta pelo deputado Flávio Bierrembach significará um desprestígio ao Congresso Nacional en-quanto instituição, disse ontem a este jornal o juris-ta Miguel Reale Júnior, membro da comissão pro-visória constituída para elaborar o texto-base da Constituição. "O povo, que mal sabe direito o que é uma Constituição, será

consultado sobre uma fili-grana jurídica', afirmou.

Em essência, o jurista está convencido de que a composição da Constituinte eleita com poderes especiais seria praticamente idêntica à convocada por delegação de poderes aos

membros do Congresso Nacional. O único fato relevante que poderia alterar o perfil da Constituinte, segundo ele, seria a alteração dos critérios de representação por estados, sugerida na proposta de emenda de Bierrembach, mas com escassas possibilidades de ser aprovada. segundo ser aprovada, segundo Reale Júnior.

Bierrembach propõe a Bierrembach propõe a representação proporcional ao eleitorado de cada estado. Hoje, a representação é proporcional à população, o que aumenta drasticamente o número de parlamentares dos estados do Norte e do Nordeste. É por esta razão que eles têm mais de um terço dos votos, suficientes, portanto, para suficientes, portanto, para impedir a aprovação de emenda à Constituição propondo a redução de sua representação proporcional,

que exigiria mais de dois terços dos votos dos parlamentares

mentares.

INGENUIDADE

A proposta de Bierrembach, por esta razão, peca pela ingenuidade, observou Reale Júnior.

Reale Júnior acredita que a melhor forma de enfrentar esses problemas seria conferir poderes ao Congresso para elaborar a nova Constituição. Promulgado o texto, seria então gado o texto, seria então feito um plebiscito para ser aferida a vontade da população sobre o tempo de du-ração dos mandatos dos parlamentares. Esse mecanismo, segundo ele, pode constituir-se em eficiente método de controle "a pos-teriori" da atividade dos parlamentares, que teme-rão sua atuação na Constituinte sob pena de perda de

seus cargos.